



AVISO DE REGATA

CIRCUITO

OCEÂNICO DE NITERÓI

*REGATA ALMIRANTE RIGHI
REGATA COMANDANTE ÉRICO
REGATA COMANDANTE ERMEL*



Apoio



**18 A 21 DE ABRIL
2020**



21 99825-9461



INFORMAÇÕES SECRETARIA NÁUTICA DO CLUBE NAVAL
nautica@cncharitas.org.br - 2109-8126 ou 2109-8125

1. AUTORIDADE ORGANIZADORA

1.1 O XXIII Circuito Oceânico de Niterói é organizado pelo Clube Naval Charitas, com a autorização da CBVELA e o apoio da FEVERJ, ABVO e AFV-RGS.

2. REGRAS

2.1 O Evento será regido pelas “Regras” conforme definidas no Regulamento de Regatas a Vela da World Sailing 2017/2020 (RRV).

2.2 O Evento será considerado categoria 4 conforme WS - Offshore Special Regulations.

3. ELEGIBILIDADE E INSCRIÇÕES

3.1 A regata será aberta a todos os barcos das Classes ORC, RGS, IRC e Bico de Proa.

3.2 Os barcos elegíveis poderão se inscrever na Secretaria do Campeonato até às 11:00h do dia 18 de abril de 2020.

3.3 Inscrições também podem ser feitas através do envio da ficha de inscrição (anexo-1) para o e-mail nautica@cncharitas.org.br, ou para o fax (21) 2109-8199, até 17/04/2020, juntamente com o comprovante de **depósito identificado**, referente à taxa de inscrição, efetuado na conta corrente 01600-7, do Banco ITAU (341), agência 8325, em nome de Clube Naval Departamento Náutico, CNPJ: 33.868.654/0004-33. Após esta data, apenas na secretaria do evento.

3.4 Valor das Inscrições:

- Para Inscrições recebidas até 03/04/2020: R\$ 120,00 (cento e vinte Reais) por tripulante.
- Para Inscrições recebidas após 03/04/2020: R\$ 200,00 (duzentos Reais) por tripulante.

3.5 Os depósitos devem conter exclusivamente os custos da inscrição.

3.6 Todos os velejadores dos barcos sócios da ABVO terão direito a um desconto no valor de 10% no valor de sua inscrição.

3.7 Além do exigido no Item 3.3, os seguintes documentos serão necessários para confirmação da inscrição e deverão ser entregues na secretaria do evento até 11:00 horas de 18/04/2020:

- Certificado de medição válido.
- Assinatura do Termo de Responsabilidades e Direito de Imagem;

3.8 As inscrições somente serão válidas após a entrega de todos os documentos exigidos.

3.9 Não será permitida a participação simultânea em mais de uma classe de rating.

4. PROGRAMA DE REGATAS

4.1 Programação

Dia	Horário	Evento
18/04	09:00 às 11:00	Inscrição e Registro
	12:00	Regata Comte. Érico
19/04	12:00	Regata Comte. Ermel
	Logo após regatas	Confraternização no Bar da Praia
20/04	12:00	Regatas
	Logo após regatas	Confraternização no Bar da Praia
21/04	12:00	Regata Alte. Righi
	Logo em seguida	Regatas (ORC, IRC e RGS)
	Logo após regatas	Cerimônia de premiação

4.2 Estão programadas 4 Regatas para a classe Bico de Proa e 6 (seis) regatas para as classes ORC, IRC e RGS.

4.3 É requerido que 1 (uma) regata seja completada para que se constitua a série.

4.4 No último dia de regata (21/04), nenhuma sinalização de partida será feita após as 16:00h.

5. AREA DE REGATAS

5.1 As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara e adjacências.

6. PONTUAÇÃO

- 6.1. Quando até 3 (três) regatas tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações em cada regata.
- 6.2. Quando 4 (quatro) regatas, ou mais, tiverem sido completadas, a pontuação do barco na série será a soma de suas pontuações de cada regata, excluindo-se seu pior resultado.
- 6.3. Para as classes ORC-GERAL, IRC-GERAL e RGS-GERAL serão computados apenas as regatas onde todas as categorias da classe largarem juntas e cumprirem o mesmo percurso.
- 6.4. Para a classificação nas categorias, serão considerados, em cada regata, apenas os barcos daquela categoria.

7. ESTADIA DOS BARCOS

- 7.1. Para os barcos de fora da Baía de Guanabara, a estadia no Clube Naval Charitas será franqueada no período de 12/04 a 25/04 de 2020.
- 7.2. As vagas nos piers serão distribuídas por ordem de inscrição dos barcos.
- 7.3. Os barcos não serão obrigados a permanecer no Clube Naval Charitas durante o evento, mas não poderão ser retirados da água após o sinal de atenção da 1ª regata; exceto para reparo de avarias e com autorização por escrito da Comissão de Regatas.

8. PREMIAÇÃO:

- 8.1. É necessário um mínimo de 3 barcos para compor uma classe, ou divisão. Caso uma classe, ou divisão, não possua o número requerido de inscritos, a C.R. poderá distribuir os barcos em outra classe, ou divisão, a seu critério;
- 8.2. Serão premiados os 3 primeiros colocados nas classes/categorias abaixo:

ORC-A, ORC-B e ORC-GERAL	Os limites de rating ou tamanho utilizados para divisão das categorias das Classes serão divulgados nas Instruções de Regatas, em função dos barcos inscritos.
IRC-A, IRC-B e IRC-GERAL	
RGS-A, RGS-B e RGS-GERAL	
BDP-A e BDP-B	

9. HOSPEDAGEM

O Clube possui 10 suítes para até 4 pessoas (uma cama de casal e um beliche), com TV, frigobar, ar-condicionado, café da manhã, roupas de cama e toalhas incluídos. Também existem 2 alojamentos coletivos onde se alojam até 14 velejadores em beliches, com banheiro coletivo e ar condicionado. As reservas e outras informações para hospedagem são tratadas no Centro de Atendimento ao Sócio (CAS), endereço eletrônico: social@cncharitas.org.br que funciona de segunda-feira a domingo. Favor informar no momento da reserva, caso haja necessidade de fazer check-in ou check-out fora dos horários estabelecidos.

10. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE:

Os competidores participam da regata a seu próprio risco e responsabilidade. Considere a regra 4, Decisão de Competir. As autoridades organizadoras, instituições, organizações e indivíduos envolvidos com a organização das regatas, não aceitará qualquer responsabilidade por perdas e danos materiais, físicos ou morte, que possam ocorrer a pessoas ou propriedades relacionadas diretamente com a série de regatas, tanto em terra quanto a bordo, como consequência da participação no evento.

11. INFORMAÇÕES

Para mais informações entrar em contato com:

Clube Naval Charitas – Secretaria Náutica
Av. Carlos Ermelindo Marins, 70 – Charitas – Niterói - RJ.
Telefones: (21) 2109-8125 / 8126
Fax: (21) 2109-8199
e-mail: nautica@cncharitas.org.br
Site: www.cncharitas.org.br

